

LEI No. 1455/2013

DATA: 05 de Abril de 2013-

EMENTA: Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal No. 1415/2012, de 21 de maio de 2012.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O item 1 do Artigo 2º da Lei Municipal No. 1415/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º.-
- A Rua No. 03 passa a denominar-se: **“Rua Fabrício Pelegrini”**.
-

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de abril de 2013.

Cláudio Eberhard
PREFEITO